ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

Às 09h15min do dia 14 (quatorze) de julho de 2026, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratação, os senhores Cendy Biazuzo Ramos e Igor Garcia Pereira e a senhora Priscila dos Reis Mazeto, para procederem o recebimento dos envelopes "Da Habilitação e Projeto de Venda", referentes à Chamada Pública nº 01/2026, cujo objeto é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dos grupos formais COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA – COOPAFI-REALEZA e COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E AGROPECUARISTAS AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA - COPAAFA; ambas sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os referidos envelopes, bem como rubricados pelos membros da Comissão, sendo que em seguida procedeu-se a abertura dos mesmos, constatando-se o seguinte: a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA – COOPAFI-REALEZA apresentou declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho sem assinatura do representante legal; apresentou contrato de prestação de serviços com a empresa André Luiz da Silva Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Ltda com prazo de validade vencido em 01 de fevereiro de 2023, não sendo juntado nenhum aditivo de prorrogação da vigência com a documentação constante no envelope e apresentou relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda com o número do CAF descaracterizado, ficando impossibilitada a sua identificação; a COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E AGROPECUARISTAS AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA – COPAAFA não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal, não apresentou a ata de posse da atual diretoria e não apresentou o Alvará Sanitário ou a Licença de Funcionamento; apresentando somente um certificado emitido pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do CIOP sob registro SIM/CIOP nº 401, emitido em 21 de novembro de 2024. Constatou-se ainda que as participantes, em seus projetos de venda, ofertaram os seguintes produtos, nos moldes abaixo dispostos:

a) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA – COOPAFI-REALEZA: propôs o fornecimento de 2.300 kg de nhoque de soja congelado a R$ 32,20 o kg

b) COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E AGROPECUARISTAS, AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA - COPAAFA: propôs o fornecimento de 1.5000 kg de peixe congelado filé de tilápia sem pele a R$ 57,49 o kg.

Nos termos do subitem 4.1 do Edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que a ambas procedam a regularização da sua documentação. Neste ato, houvemos por bem encerrar nossos trabalhos, sendo que em reunião posterior será verificada a autenticidade das certidões obtidas via Internet, assim como o julgamento definitivo de toda a documentação, cujo resultado será publicado no Diário Oficial e disponibilizado no site do Município de Pederneiras para conhecimento de todos. Lembramos ainda que a captação de áudio e vídeo da presente sessão está disponível no canal oficial da Prefeitura de Pederneiras no Youtube para consulta dos eventuais interessados. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

CENDY BIAZUZO RAMOS (Presidente em exercício da C.P.C.)

IGOR GARCIA PEREIRA (Membro da C.P.C.)

PRISCILA DOS REIS MAZETO (Membro da C.P.C.)